



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelina Lima
9901-858 Horta

Nossa referência
SRAPAP – SAI 244/2014

Data
07-11-2014

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º14/2006/A, de 6 de abril

Exmo. Senhor

Para os efeitos de apreciação, discussão e votação por parte dessa Assembleia Legislativa, remete-se a V. Ex.ª a Proposta de Decreto Legislativo Regional referenciada em epígrafe.

Acresce referir que os documentos foram também remetidos para os seguintes endereços eletrónico: app@alra.pt e arquivo@alra.pt

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3246	Proc. n.º <i>102</i>
Data: <i>014/11/10</i>	N.º <i>43/X</i>

A Chefe do Gabinete

Rafaela Seabra Teixeira
Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Decreto Legislativo Regional</i>	
Ass.: <i>Revoga o Decreto Legislativo Regional</i>	
<i>n.º 14/2006/A, de 6 de abril</i>	
Entrada n.º <i>43/X</i> de <i>014/11/10</i>	
Arquivo n.º <i>102</i>	O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<i>Rafaela Seabra Teixeira</i>



PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/A, de 6 de abril, foi desafetada do regime florestal parcial a que fora submetida por decreto publicado no Diário do Governo, 2.ª Série, n.º 89, de 14 de abril de 1961, uma parcela de terreno com a área de 1,79 hectares (17 865 m²), localizada na parte sul da criação n.º 83 do núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho da Praia da Vitória, conforme demarcação na planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante, de modo a ser cedida ao Clube Cinegético e Cinófilo da ilha Terceira, a título precário, para a construção de um centro hípico e de equitação, que também albergaria um hotel canino, como forma de apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva em causa.

No entanto, tendo passado mais de oito anos sem que o Clube Cinegético e Cinófilo da ilha Terceira tenha executado qualquer dos projetos previstos no âmbito da cedência, e sem perspectivas de o vir a realizar futuramente, revela-se adequado a reintegração da dita parcela de terreno no núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira, conforme previsto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/A, de 6 de abril.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2006/A, de 6 de abril, e, conseqüentemente, reintegrada no núcleo florestal das Fontinhas, do perímetro florestal da Terceira, a parcela de terreno com a área de 1,79 hectares (17 865 m²) localizada na parte sul da criação n.º 83 do núcleo florestal das Fontinhas, freguesia de S. Brás, concelho da Praia da Vitória, conforme demarcação na planta anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena do Pico, em 21 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vasco Ilídio Alves Cordeiro'. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'V' and a long horizontal stroke at the end.

VASCO ILÍDIO ALVES CORDEIRO



Handwritten signature

ANEXO

